

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:
Anthony Leibnitz Rodrigues do Nascimento
CPF: ***.907.493-**
em 09/02/2023 11:30:22
IP com n°: 172.16.0.24
www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=902



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO/2023

A Câmara Municipal de Tauá, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **contratação da prestação de serviço de locação de veículo** para realização de viagens de interesse da Câmara Municipal de Tauá/CE. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de licitação/controlado interno, localizado na Rua Silvestre Gonçalves, Nº 80, centro, Tauá, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: comprasservicoscmt@gmail.com, até o dia 14 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO/2023

A Câmara Municipal de Tauá, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade da **contratação da prestação de serviço de locação de veículo** para realização de viagens de interesse da Câmara Municipal de Tauá/CE. As propostas poderão ser entregues, em original, no setor de licitação/controlado interno, localizado na Rua Silvestre Gonçalves, Nº 80, centro, Tauá, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: comprasservicoscmt@gmail.com, até o dia 14 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: PORTARIA: 0302.01/2023

PORTARIA Nº 0302.01/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

EXONERA CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Érico Batista Lima**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.

R E S O L V E :

I - Exonerar a Sra. **Ana Larissa Alves Teixeira**, do cargo Comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-2, constante na Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020, vinculada diretamente ao Gabinete do Vereador presidente Érico Batista Lima.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ce., em 03 de fevereiro de 2023.

Érico Batista Lima
Presidente da CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: PORTARIA Nº 0302.02/2023

PORTARIA Nº 0302.02/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

EXONERA COORDENADOR DA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Érico Batista Lima**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.

R E S O L V E :

I - Exonerar a Sra. **Jamira Guedes da Nóbrega Braga**, do cargo Comissionado de Coordenador(a) da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-1, constante na Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,



REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ce., em 03 de fevereiro de 2023.

Érico Batista Lima
Presidente da CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 0302.03/2023

PORTARIA Nº 0302.03/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

NOMEIA CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Érico Batista Lima**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.

R E S O L V E :

I – Nomear o Sr. **Thiago Coutinho Oliveira**, no cargo Comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-2, constante na Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ce., em 03 de fevereiro de 2023.

Érico Batista Lima
Presidente da CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 0302.04/2023

PORTARIA Nº 0302.04/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

NOMEIA COORDENADOR DA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Érico Batista Lima**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.

R E S O L V E :

I - Nomear a Sra. **Ana Larissa Alves Teixeira**, no cargo Comissionado de Coordenador(a) da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Tauá, Simbologia DCA-1, constante na Lei Municipal nº. 2575, de 23 de dezembro de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,



CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ce., em 03 de fevereiro de 2023.

Érico Batista Lima

Presidente da CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 0302.05/2023

PORTARIA Nº 0302.05/2023. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa fiscal de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Tauá - CE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tauá – Ceará, o Sr. **Érico Batista Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Tauá -CE, o servidor(a) comissionado(a) nomeado no cargo de assistente técnico parlamentar por meio da portaria nº 0201.08/2023, o **Sr. Anthony Leibnitz Rodrigues do Nascimento** – Matrícula nº 120546-3;

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora designado, fica garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Verificar o devido recebimento e atesto das Notas Fiscais;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII – Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º - O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal designado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização;

Art. 4º - Os documentos mencionados no Art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital, devendo neste último caso, ser, colocado a disposição em pastas e sub pastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização;

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos



Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposição sem contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tauá - CE, em 03 de fevereiro de 2023.

Érico Batista Lima

Presidente da Câmara Municipal de Tauá



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-Prefeito(a)

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças

Alano Márcio Gonçalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

Antonio Marcos Caracas
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita

Jefferson Luis Sales de Lima
Núcleo de Informação e Comunicação

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

João Álcimo Viana Lima
Secretaria da Educação

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde

Valdemar Gomes Bezerra Junior
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

Marcia Maria Noronha Lima de Oliveira
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes

Francisco Augusto de Souza Junior
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

Antonio Sergio Bezerra dos Santos
Secretaria da Segurança Cidadã

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito

Apolyanna Lima Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

Érico Batista Lima
Câmara Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

